



PROJETO DE LEI Nº 11.482

PROCESSO Nº 69.042

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 436**

De autoria do Vereador **GERSON SARTORI**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Hip Hop" (21 de novembro).


O projeto conta com parecer contrário da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 06/07), desde que acolhida a emenda sugerida, qual seja, a que extirpa o projetado art. 2º.

Diante do posicionamento do órgão técnico da Casa, no âmbito da atribuição desta Comissão, somos pela aprovação do projeto com a emenda que ora sugerimos.

Parecer favorável, com a emenda sugerida.

**APROVADO**  
18/10/21/14

Jundiaí, 18 de fevereiro de 2014.

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente

  
Antonio Carlos Pereira Neto  
Relator

  
Antonio de Padua Pacheco  
Membro

  
Paulo Sérgio Martins  
Membro

  
Roberto Conde Andrade  
Membro

  
Coutinho